



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Colégio Sagrado Coração, na pessoa de sua Diretora Geral, Irmã Maria José de Vasconcelos, referente à celebração dos 105 anos de existência, como também pelos excelentes serviços na área educacional.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada, e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de setembro de 2025.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

JUSTIFICATIVA

O Colégio Sagrado Coração surgiu do desejo de inovação, desenvolvimento e compromisso com os ensinamentos cristãos. Sua história carrega consigo sonhos e realizações ao longo das décadas. O comprometimento com a educação rompeu as barreiras do tempo e se tornou um marco na história da educação, em Caruaru, contribuindo para o desenvolvimento educacional, na cidade de Caruaru-PE, com sua fundação há 105 anos.

Em 8 de setembro de 1920, o sonho se tornou realidade, com mais de 50 alunos matriculados, surgia o colégio que conhecemos hoje como Colégio Sagrado Coração, na época chamado Colégio Divino Coração. Foi uma importante iniciativa para a educação local e contribuiu significativamente para que o colégio ganhasse novas instalações, acompanhando o desenvolvimento educacional e se modernizando aos longos anos.

Como reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido por esta instituição de ensino, apresento o referido Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a referida medalha, em alusão aos 105 anos de formação educacional.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de setembro de 2025.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor